



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR  
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Tocha de Irati*  
EM 15/06/2012

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 3522

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**ART. 1º** - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADO:

Código	Projeto de Atividade	
	Descrição	
1732	CONCURSO PUBLICO - DEVOLUCAO TX INSCRICAO	

**ART. 2º** - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS):

Código	Dotações Suplementadas	
	Descrição	
04	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	
04.006	DPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
04.006.0004	ADMINISTRACAO	
04.006.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
04.006.0004.0122.0402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO	
04.006.0004.0122.0402.1732	CONCURSO PUBLICO - DEVOLUCAO TX INSCRICAO	
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
00001000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE	
Total	RS 1.000,00 (HUM MIL Reais)	

**ART. 3º** - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERÃO OS RESULTANTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OCASIONADO NAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DE 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 DE JUNHO

*Sergio Luiz Stoklos*  
SERGIO LUIZ STOKLOS  
PREFEITO MUNICIPAL